



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 79

Dispõe sobre a Constituição Grupo de Trabalho.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 25, do dia 22 de fevereiro de 2014.

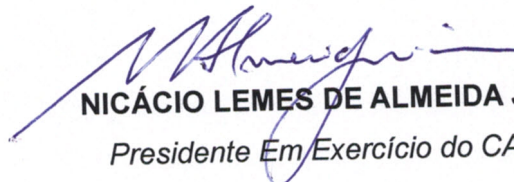
Resolve:

Art. 1º – Aprovar a constituição do grupo de trabalho para análise do Layout da sede do CAU/MT.

Art. 2º – O grupo de trabalho será composto pelos Conselheiros: Luciano Narezi, Benedito Libânio, Lauro Boa Sorte, Doriane Azevedo, Ana Rita Maciel, Eder Bispo e Nicácio Lemes.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.


NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente Em Exercício do CAU/MT